

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Outros	05
Retificação	05
Secons	05

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 016/NT/UNIR de 26 de dezembro de 2012. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Designar comissão de avaliação de progressão funcional do docente **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Processo: 23118.003169/2012-41), composta pelos docentes listados abaixo:

Prof. Dra. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** – Presidente

Prof. Dra. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** – Membro

Prof. Ms. **Cláudio Luiz do Amaral Santini** – Membro

Art. II – A Comissão tem validade por 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.142/2012/GR/UNIR de 21 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 281/2012/DCRM/UNIR de 20/12/2012. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal Substituto, no Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-7, conforme os períodos informados abaixo, em virtude das férias do Chefe e do Vice-Chefe, como segue:

Profª. Dra. **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, SIAPE nº. 1212049 - no período de 20/12/2012 a 26/12/2012.

Profº. Dr. **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, SIAPE nº. 1658780 - no período de 27/12/2012 a 02/01/2013.

Profº. Dr. **ROSALVO STACHIW**, SIAPE nº. 1734277 - no período de 10/01/2013 a 20/01/2013.

Através da Portaria nº 1.144/2012/GR/UNIR de 26 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 139/DED de 12/12/2012. RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE nº. 6396738, para responder pela função de Chefe Substituta do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Função Gratificada, FG-1, no período de 02 a 21 de janeiro de 2013.

Através da Portaria nº 1.146/2012/GR/UNIR de 26 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Email do Memorando nº. 275/2012/DCRM de 18/12/2012. RESOLVE:

Designar o servidor **GILBERTO SANTOS ANDRADE**, SIAPE nº. 1972157, para responder pela função de Chefe Substituto do Departamento Acadêmico de Agronomia, no Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada, FG-1, no período de 17 de dezembro de 2012 a 14 de fevereiro de 2013, em função das férias do titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.143/2012/GR/UNIR de 26 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 664/PROGRAD de 19/12/2012. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, SIAPE nº. 1153307, do Cargo de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, sem função gratificada, a partir de 18/12/2012.

Através da Portaria nº 1.145/2012/GR/UNIR de 26 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 288/DIR/CAC, 14/12/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, SIAPE nº. 396913, da função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, SIAPE nº. 1795064, para responder pela função de Coordenadora de Serviços Gerais, no Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, a partir de 11 de dezembro de 2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 544/2012/PRAD de 26 de dezembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Despacho da CRD, fl. 273, do Processo 23118.002537/2012-34. **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 466/PRAD/UNIR, de 03/12/2012, publicada no Boletim de Serviço de nº 96 de 04 de dezembro de 2012, referente à progressão funcional.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 1.141/2012/GR/UNIR de 21 de dezembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 668/PROGRAD - 19/12/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº. 1.084/2012/GR, de 04/12/2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 99, de 06/12/2012, pág. 06, a qual nomeia a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº. 1092665, como Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD, Substituta, no período conforme abaixo:

Onde se lê: "no período de 02/01/2013 a 15/01/2013",
Leia-se: "no período de 02/01/2013 a 20/01/2013",

SECONS

Através do Ato Decisório nº 143/CONSAD, de 18 de dezembro de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº **23118.003031/2012-08** que trata de formalização de Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a FIOTEC Fundação de apoio à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Parecer 260/CAOF, do relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, aprovado na 48ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças (CAOF), em 04.12.2012;

Deliberação na 49ª sessão plenária, de 17.12.2012. DECIDE :

Art. 1º – Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) adotar procedimentos, a fim de atender elaboração de contrato com Fundação de Apoio à IFES, para execução do Projeto de Criação do Centro Regional de Referência, para a formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social aos usuários de Crack e outras drogas.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 146/CONSAD, de 18 de dezembro de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº 23118.000833/2012-09 que trata de formalização de Contrato a ser celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a FIOTEC Fundação de apoio à Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Parecer 261/CAOF, do relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, aprovado na 48ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças (CAOF), em 04.12.2012;

Deliberação na 49ª sessão plenária, de 17.12.2012. DECIDE:

Art. 1º – Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) adotar procedimentos, a fim de atender elaboração de contrato com Fundação de Apoio à IFES, para instalação do “Núcleo de Telessaúde de Rondônia”.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 147/CONSAD, de 18 de dezembro de 2012. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo nº 23118.001760/2012-64 que trata de proposta de regulamentação do Programa de Assistência Estudantil;

Parecer 253/CAOF, Relator Conselheiro Lenilson Sergio Candido aprovado na 48ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças – CAOF, em 04.12.201;

Deliberação na 49ª sessão plenária, de 17.12.2012,

DECIDE :

Art. 1º – Conceder vistas do mencionado Processo aos Conselheiros:

Eleonice de Fátima Dal Magro;

Antonio Carlos Maciel,

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Câmara de Orçamento e Finanças - CAOF

Processo: 23118.003031/2012-42

Parecer: 260/CAOF

Assunto: Contrato entre Unir e Fiotec (Fiocruz) – Projeto CRR

Interessado: Nusau - Paulo R. V. Calheiros

Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Parecer da Câmara:

Na 48ª extraordinária sessão, de 04/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 260/CAOF, cujo relator é FAVORÁVEL ao convênio.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Presidente

Câmara de Orçamento e Finanças CAOF

Processo: 23118.000833/2012-09

Piercer: 261/CAOF

Assunto: Núcleo de Telessaúde de Rondônia

Interessado: UNIR/SESAU/SEMUSA

Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Parecer da Câmara:

Na 49ª extraordinária sessão, de 04/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 260/CAOF, cujo relator é FAVORÁVEL a elaboração do contrato para a Instalação do Núcleo de Telessaúde.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Presidente

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001399/2012-76

Parecer: 1262/CGR

Assunto: Regulamento Interno - Projeto final de Curso e de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do DEA

Interessado: Ana Lúcia Denardin da Rosa - Diretoria do Campus de Ji-Paraná

Relator: Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR da relatora, com emenda aditiva para que seja anexado ao processo o arquivo digital em PDF, conforme Art. 3º da Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.001300/2012-36

Parecer: 1263/CGR

Assunto: Alteração de grade curricular – Inclusão da Disciplina optativa LIBRAS com carga horária de 80 horas no curso de Biblioteconomia.

Interessado: Marcelo Batista de Oliveira- Núcleo Ciências Sociais

Relator(a): Marilsa Miranda de Souza

Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR, cujo a relatora é FAVORÁVEL a Alteração de grade curricular.